



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 026/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

**DECLARA TURNO UNICO NO DIA
27 DE JUNHO DE 2018 (QUARTA-FEIRA).**

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos VI e X, do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 53 da Lei Complementar nº 011/2008 de 18 de Fevereiro de 2008, e considerando a passagem da "Copa do mundo".

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído turno único contínuo de (06) seis horas, das (07:00 às 13:00 horas) no serviço público municipal, a ser cumprido nas repartições municipais, no dia 27 de junho de 2018, (quarta-feira) em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2018.

Art. 2º - Os servidores sujeitos a plantão, nas áreas da saúde, obras, escolas municipais e aqueles dos quais dependa a segurança, trabalharão normalmente, de acordo com a escala que lhes for determinada.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO,
EM 26 DE JUNHO DE 2018.**


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal


JANAINA ALTMANN BANGEMANN
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto Painel de Publicações Afixado em: <u>26.06.18</u> Desafixado em: _____ Ass. Resp.: 

"É Bom Viver Aqui"